

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1. O objetivo da presente é a contratação de assinatura de plataforma profissional de banco de imagens Adobe Stock (acervo de fotografias, vetores, templates e mockups) para a Unidade Especial de Imagem e Promoção Institucional (PR/AC/UIM) da Codevasf.

Item	Catser	Descrição	Unid.	Quant.
1	30130	Assinatura do Adobe Stock, com acesso simultâneo para 4 (quatro) usuários e franquia de download mensal de 750 (setecentos e cinquenta) itens	meses	12

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo contratar e disponibilizar uma solução institucional de banco de imagens profissional, por meio de licença de uso em ambiente web, destinada a atender prioritariamente a Área de Comunicação da Codevasf, possibilitando o acesso contínuo a um acervo licenciado de imagens em alta resolução para utilização em materiais e ações institucionais.

Busca-se, com a execução do projeto, assegurar a regularidade jurídica quanto aos direitos autorais e de uso de imagem, reduzir riscos decorrentes do uso indevido de conteúdos visuais, padronizar a identidade visual institucional e aumentar a eficiência e a agilidade na produção de peças de comunicação, tais como campanhas institucionais, publicações digitais e impressas, relatórios, apresentações, portais e redes sociais.

Considerando que a Codevasf já utiliza a suíte Adobe Creative Cloud (Adobe CC) em suas atividades de produção gráfica e institucional, a contratação da assinatura do Adobe Stock apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa. O Adobe Stock possui integração nativa com os aplicativos da Adobe CC (como Photoshop, Illustrator, InDesign e Premiere), permitindo acesso direto ao acervo de imagens, vetores e templates dentro das ferramentas já utilizadas pela Unidade Especial de Imagem e Promoção Institucional (PR/AC/UIM). Essa

integração otimiza fluxos de trabalho, reduz tempo de produção e garante maior eficiência na criação de materiais institucionais. Além disso, o Adobe Stock assegura licenciamento regular e abrangente, eliminando riscos relacionados a direitos autorais e garantindo conformidade legal no uso das imagens em campanhas e publicações oficiais. Dessa forma, a escolha do Adobe Stock fundamenta-se na compatibilidade tecnológica, na eficiência operacional e na segurança jurídica, atendendo plenamente às necessidades da Codevasf.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A solução ofertada deverá disponibilizar, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) 10 milhões de fotografias em alta resolução (mínimo Full HD, preferencialmente acima de 3000 x 2000 px).
- b) 1 milhão de vetores, ilustrações ou gráficos em formatos compatíveis com softwares profissionais (AI, EPS, SVG).
- c) 5 mil templates e/ou mockups editáveis, aplicáveis em composições para redes sociais, apresentações, relatórios e materiais institucionais (preferencialmente compatíveis com Adobe Illustrator, Photoshop e InDesign).
- d) Licenciamento royalty-free com permissão de uso institucional irrestrito.
- e) Cobertura para uso comercial, nacional, em múltiplas mídias (impresso, digital, redes sociais, vídeo, relatórios, campanhas e peças publicitárias).
- f) Permissão de edição total das imagens, vetores e mockups, sem restrições para manipulação gráfica.
- g) Disponibilização de comprovantes individuais de licença, rastreáveis para auditoria.
- h) Imagens com resolução mínima de 300 dpi para uso em material impresso.
- i) Fotografias com composição profissional, diversidade de cenários, etnias e contextos culturais.
- j) Mockups compatíveis com camadas editáveis (smart objects) em PSD.
- k) Garantir que os materiais sejam provenientes de fontes confiáveis e identificáveis.
- l) Disponibilidade de acesso web 24/7, sem restrição de download dentro do limite contratado.
- m) Aplicação de filtros avançados de busca (cor, estilo, orientação, referência visual, palavras-chave, transparência, categorias etc.).

- n) Compatível: Softwares Adobe Creative Cloud (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere, After Effects).
- o) Permitir download em múltiplos formatos (JPEG, PNG, TIFF, PSD, EPS, AI, SVG, MP4).
- p) Histórico de operação comprovada de pelo menos 2 anos no mercado internacional de bancos de imagem.
- q) Ambiente de acesso em conformidade com LGPD, garantindo que dados de usuários sejam protegidos.
- r) Suporte técnico em português ou inglês, com atendimento em até 24 horas úteis.
- s) Disponibilização de painel de controle com estatísticas de uso, por usuário e por categoria de arquivo.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. Prazo de execução.

4.1.1 O prazo para execução do objeto, compreendendo o fornecimento e a entrega dos dados para acesso à plataforma de banco de imagens, será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da formalização da contratação ou da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. Vigência contratual

4.2.1 A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, com possibilidade de renovação conforme o interesse da administração.

4.3. Condições durante a vigência

4.3.1. Durante o período de vigência contratual, a CONTRATADA deverá assegurar:

- a) Garantia de acesso contínuo à plataforma, sem interrupções injustificadas;
- b) Possibilidade de recuperação de senha e suporte técnico para problemas de login;
- c) Que todas as imagens, vetores, templates e mockups disponibilizados estejam devidamente licenciados para uso institucional;

- d) Garantia de que não haverá cobrança adicional por direitos autorais ou restrições territoriais;
- e) Suporte técnico remoto (chat, e-mail ou telefone) durante todo o período da assinatura, com prazo máximo para solução dos chamados de até 24 horas úteis;
- f) Atualização periódica do banco de imagens, com inclusão de novos conteúdos, a fim de manter a qualidade e a diversidade dos materiais disponíveis;
- g) Disponibilização de relatórios de uso, em tempo real, informando a quantidade de downloads já utilizada e quanto ainda está disponível da franquia;
- h) Sigilo sobre dados de acesso fornecidos à Codevasf.

4.4. Prorrogação contratual

4.4.1 Nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016, a vigência do contrato decorrente da presente contratação não poderá exceder a duração de 5 (cinco) anos, incluídas eventuais prorrogações. A prorrogação somente será admitida quando comprovada a vantagem para a Administração e devidamente justificada, observando-se, em qualquer hipótese, o limite máximo legal estabelecido.

5. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega será realizada na sede da Codevasf, conforme endereço a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO	COORDENADAS
Sede da Codevasf	SGAN 601, Módulo I, Ed. Manoel Novaes Asa Norte, Brasília, DF - CEP 70.830-019	15°47'18.9"S 47°52'16.5"W

5.2. A entrega do objeto contratado consistirá na disponibilização imediata do acesso à plataforma de banco de imagens, mediante fornecimento de credenciais (login e senha) à Unidade Especial de Imagem e Promoção Institucional (PR/AC/UIM) da Codevasf.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência técnica e a constatação de que a solução entregue atende integralmente às especificações e condições previstas, mediante atesto do responsável designado pela CONTRATANTE.

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

6.1. Suporte Técnico

6.1.1 A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto durante toda a vigência contratual, por meio de canais oficiais (e-mail, chat ou telefone), assegurando atendimento em língua portuguesa ou inglesa. O prazo máximo para resposta a chamados não poderá exceder 24 (vinte e quatro) horas úteis, devendo eventuais falhas de acesso ou utilização da plataforma ser corrigidas de forma imediata. O suporte técnico abrangerá, no mínimo, questões relacionadas a credenciais de acesso, funcionalidades da plataforma, atualização de conteúdos e esclarecimentos sobre licenciamento das imagens. O não atendimento adequado às demandas de suporte técnico será considerado descumprimento contratual, sujeitando a contratada às penalidades previstas na legislação e neste instrumento.

6.2. Garantia de execução contratual

6.2.1. Considerando a natureza do objeto e o baixo risco associado à execução contratual, não será exigida garantia de execução, nos termos do art. 68 da Lei nº 13.303/2016. O cumprimento das obrigações será assegurado mediante acompanhamento e fiscalização pela CONTRATANTE, aplicando-se, em caso de descumprimento, as penalidades previstas na legislação e no contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FORMA DE FISCALIZAÇÃO

7.1. Gestão e fiscalização

7.1.1 A gestão e a fiscalização da execução contratual serão exercidas pela Codevasf, por meio de empregado formalmente designado, competindo-lhe acompanhar e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, com base nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual ou documento equivalente.

7.2. Verificação da conformidade

- 7.2.1 Caberá à CONTRATADA assegurar a plena disponibilidade da plataforma durante toda a vigência contratual, bem como prestar suporte técnico adequado, observando os prazos de resposta definidos. A fiscalização abrangerá o monitoramento da acessibilidade, da atualização do acervo e da regularidade do licenciamento das imagens disponibilizadas. Eventuais falhas ou descumprimentos deverão ser comunicados formalmente à CONTRATADA, que deverá adotar medidas corretivas imediatas, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato.
- 7.2.2 A fiscalização poderá, quando necessário, verificar a regularidade fiscal e cadastral da CONTRATADA, por meio de consulta aos sistemas oficiais pertinentes, nos termos da legislação aplicável.

7.3. Poderes da fiscalização

- 7.3.1 A fiscalização terá poderes para rejeitar a solução entregue em desacordo com as especificações técnicas, determinando a readequação necessária, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.3.2 A CONTRATADA deverá prestar todas as informações necessárias ao exercício da fiscalização, sempre que solicitada.

7.4. Aplicação de penalidades

- 7.4.1 Caberá à fiscalização verificar a ocorrência de fatos ensejadores de penalidades contratuais e comunicar à unidade competente, quando cabível, para adoção das providências legais.

7.5. Recursos

- 7.5.1 Das decisões da fiscalização caberá à CONTRATADA interpor recurso administrativo, nos prazos e condições previstos na legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos das cláusulas contratuais e da proposta apresentada.
- 8.2. Esclarecer tempestivamente, eventuais dúvidas apresentadas pela CONTRATADA, mediante solicitações formais.
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto, por meio de empregado formalmente designado, verificando a conformidade dos suportes entregues com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 8.4. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, fixando prazo para a devida correção ou substituição.
- 8.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA pelo objeto devidamente entregue e aceito, nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.6. Proceder às retenções tributárias cabíveis sobre os valores das Notas Fiscais/Faturas

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer o acesso ao de banco de imagens da Adobe Stock em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.
- 9.2. Entregar o objeto dentro do prazo estipulado.
- 9.3. Responsabilizar-se pela qualidade do acervo de fotografias, vetores, templates e mockups oferecido, garantindo que estejam livres de restrições de direitos autorais e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- 9.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, relacionados ao fornecimento do objeto.
- 9.5. Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 9.6. Arcar com todos os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do contrato, não se estabelecendo qualquer vínculo de natureza trabalhista entre seus empregados e a CONTRATANTE.
- 9.7. Comunicar formalmente à CONTRATANTE qualquer fato superveniente que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

- 9.8. Guardar sigilo sobre informações eventualmente obtidas em razão da execução do contrato, quando aplicável.
- 9.9. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento do objeto.

10. DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS

10.1. Penalidades aplicáveis à CONTRATADA

10.1.1 A CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas no contrato e na legislação vigente, especialmente nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, mora na execução, ou infração às cláusulas contratuais.

10.1.2 O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multa moratória, calculada sobre o valor do objeto em atraso, nos percentuais e limites previstos na legislação aplicável.

10.1.3 A CONTRATADA ficará isenta das penalidades quando comprovar, de forma documental, a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente reconhecidos pela fiscalização.

10.2. Multa por descumprimento contratual.

10.2.1 A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução total, e de até 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação e neste instrumento. A aplicação da multa não impede a rescisão contratual e a cobrança de perdas e danos eventualmente apurados.

10.2.2 As penalidades poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e da proporcionalidade.

10.3. Rescisão contratual

10.3.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar sua **rescisão**, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e da responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos.

10.4. **Recursos administrativos**

10.4.1 Da aplicação das penalidades caberá recurso administrativo, nos prazos e condições previstos na legislação vigente.

10.4.2 O recurso será apreciado pela autoridade competente da Codevasf, sendo sua decisão definitiva na esfera administrativa.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. **Critérios de medição**

11.1.1 A medição para fins de pagamento consistirá na verificação do fornecimento integral do objeto, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.2 **Condições de pagamento**

11.2.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em moeda corrente nacional (reais), após a entrega do objeto e o respectivo atesto da fiscalização da Codevasf na Nota Fiscal/Fatura.

11.2.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, desde que atendidas todas as condições contratuais.

11.2.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada pela CONTRATADA acompanhada da documentação fiscal exigida, devidamente regular, sem rasuras ou inconsistências.

11.2.4 Na hipótese de constatação de irregularidades na documentação fiscal apresentada, o prazo de pagamento será suspenso até a sua regularização, sem que isso gere ônus à CONTRATANTE.

11.3 **Retenções tributárias**

11.3.1 Sobre os valores a serem pagos incidirão as retenções tributárias cabíveis, nos termos da legislação vigente.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. Forma de contratação

12.1.1 A presente contratação será realizada por Dispensa Eletrônica, nos termos da legislação aplicável e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf, considerando o valor estimado e a natureza do objeto.

12.1.2 Poderão participar do procedimento empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta contratação, cuja proposta esteja em conformidade com as exigências neste Termo de Referência e que estejam regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

12.2 Desclassificação de propostas

12.2.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) Apresentar vícios insanáveis;
- b) Não atender às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) Apresentar preços manifestamente inexequíveis ou superiores ao valor máximo admitido para a contratação;
- d) Não comprovar sua exequibilidade, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste instrumento, desde que insanável.

13. VALOR ESTIMADO E ORIGEM DOS RECURSOS

13.1. O valor estimado para a contratação desse objeto é de R\$ 14.098,38 (quatorze mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), data base (maio/2026), sendo o valor máximo global aceito pela Codevasf.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos orçamentários, caso ocorra esta contratação, serão informados no ato da contratação, com base no art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: _____
 CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
 Representante(s) legal(is) com poder para assinar contrato _____
 CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor _____ UF _____
 Endereço completo: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Telefone: (____) _____
 E-mail: _____ Contato: _____
 Validade da Proposta (mínimo 60 dias) _____

Item	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assinatura do Adobe Stock, com acesso simultâneo para 4 (quatro) usuários e franquia de download mensal de 750 (setecentos e cinquenta) itens		

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, incidentes sobre os objetos desta proposta.

Declaramos total conhecimento e concordância dos termos do edital do pregão e dos seus anexos.

Em anexo documentação complementar com descrição da solução e equipamentos que a compõem.

Cidade (UF), _____ de _____ de 2026

 Nome Completo Responsável
 CPF